



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO nº 005/2024

Dispõe sobre designação de Auditores para compor a Comissão Disciplinar da Liga Tubaronense de Futebol.

O Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina - TJD/FUT/SC,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 4º-B, no art. 5º e no art. 9º, incisos IX e XVI do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD;
- que a Liga Tubaronense de Futebol é filiada à Federação Catarinense de Futebol; e,
- a necessidade de renovação de ato de nomeação de integrantes da Comissão Disciplinar da Liga Tubaronense de Futebol,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para compor a Comissão Disciplinar da Liga Tubaronense de Futebol, vinculada à Federação Catarinense de Futebol:

- **MARIA MANUELA DOS REIS VICENTE**, como Presidente
- **ANDRÉ ESMERALDINO VOLPATO**, como Vice-Presidente
- **ALMIR MARTINS JÚNIOR**, como membro titular
- **VINICIUS MACHADO ZEFERINO**, como membro titular
- **JAIR WENSING FILHO**, como membro titular
- **ANDRÉ FELIPE DA ROSA**, como membro titular
- **GABRIELA NOVAES LINHARES**, como membro titular

- **MARCUS VINICIUS SANDRINI ACORSI**, como membro suplente
- **SILVANA MARTINS GONÇALVES PAÍSCA**, como secretária.

Parágrafo único. O mandato dos membros desta Comissão Disciplinar coincidirá com o mandato dos Senhores Auditores que compõem o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Catarinense, qual seja, 01 de agosto de 2024 até 30 de junho de 2028.

Art. 2º. A Federação Catarinense de Futebol não será responsável pelo custeio de instalação e funcionamento desta Comissão.

Art. 3º. Incumbe aos Auditores e Procurador nomeados observar e cumprir o Regimento Interno do TJD/FUT/SC e demais disposições que lhe sejam aplicáveis.

Art. 4º. Registre-se e publique-se.

Balneário Camboriú, SC, 09 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **AFONSO BUERGER FILHO**
Data: 09/08/2024 14:29:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Afonso Buerger Filho
Presidente do TJD/FUT/SC

Documento assinado digitalmente
 **MARIO CESAR BERTONCINI**
Data: 09/08/2024 15:04:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mario Cesar Bertoncini
Vice-Presidente e Corregedor do TJD/FUT/SC